

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:97D300CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO SEDUC Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº 020/2025**

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ Nº 31.287.647/0001-70;

CONTRATADA: A empresa LIDER SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.730.838/0001-80

Objeto: – Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de desinsetização (controle de baratas, formigas e escorpiões) e desratização, com implantação de porta-isca, visando atender às necessidades das 17 unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

Valor Global:R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Data de Assinatura:15 de agosto de 2025.

Vigência: 15 de agosto de 2026.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Yara Farias Araújo
Código Identificador:EAD0004F

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE TORITAMA-PE**

PROCESSO LICITATÓRIO SECT Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SECTNº 003/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para uso no laboratório de Fotografia e Videomaker da Escola em tempo integral do Município de Toritama, valor máximo total aceitável **R\$ 414.671,27 (Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **01/09/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1561, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 19 de agosto de 2025.

TÉRCIA MAIZA DOS SANTOS SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Tércia Maiza Dos Santos Silva
Código Identificador:E1A07D39

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 119/2024. Alteração (acréscimo) no valor do Contrato referente à contratação de empresa especializada na intermediação de serviços técnicos na área de comunicação, compreendendo a veiculação em rádio, elaboração de mídia visual, comunicação via internet, blogs, cross mídia, produção e transmissão ao vivo de eventos, sonorização volante, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracunhaém. Contratado: PONTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 12.064.116/0001-73. Valor acrescido: R\$ 52.050,00. Valor atual do contrato: R\$ 260.250,00.

Tracunhaém - PE, 15 de agosto de 2025.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djair Batista Dos Santos
Código Identificador:6F441808

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.767/2025**

Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Poder Público Municipal de Triunfo/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
Disposições Preliminares**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para a concessão e o recebimento de patrocínios pelo Poder Executivo Municipal, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência dos atos administrativos.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:

I – Patrocínio: apoio financeiro, material ou institucional a projetos, eventos ou ações com finalidade educativa, cultural, esportiva, social, ambiental ou turística, mediante contrapartida publicitária, celebrado por meio de contrato específico;

II – Patrocinador: o Município de Triunfo ou terceiros que, por meio de contrato, ofereçam recursos ou bens em apoio a projetos públicos ou de interesse público;

III – Patrocinado: pessoa física ou jurídica que receba o apoio do Município para execução do objeto patrocinado;

IV – Proposta de Patrocínio: documento técnico contendo justificativa, objetivos, orçamento, plano de trabalho, contrapartidas e cronograma de execução;

V – Contrapartida: ações obrigatórias que devem estar previstas na proposta, formalizadas em contrato e executadas, tais como:

- a) inserção de logomarca da Prefeitura em materiais gráficos, digitais ou audiovisuais;
- b) menções públicas durante eventos;